

RESOLUÇÃO Nº 001/2010-CE/MP/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168448
RESOLUÇÃO Nº 001/2010-CE/MP/PA

A Comissão Eleitoral designada para conduzir o processo de escolha do Procurador de Justiça, que exercerá o cargo de Procurador-Geral de Justiça, no período de 19.03.2011 a 19.03.2013 e Membros Efetivos do Conselho Superior do Ministério Público com mandato de 01.01.2011 a 31.12.2012, no uso das atribuições lhe conferidas pelo art. 10, § 2º, inciso XIV, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, RESOLVE:

- 1) RATIFICAR o CALENDÁRIO PUBLICADO COM o EDITAL NO DOE Nº 31766, DE 05.10.2010;
- 2) Que a eleição para formação de lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça e para escolha de Membros Efetivos do Conselho Superior do Ministério Público será realizada em 10.12.2010, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no Auditório "Nathanael Cardoso Leitão", no Edifício-Sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XV do art. 10 da mencionada Lei Complementar;
- 3) Que o integrante da carreira do Ministério Público lotado em comarca do interior ou o que estiver em gozo de férias ou de licença, excetuado o que se encontrar afastado da carreira, poderá remeter o seu voto, sob registro postal, de onde estiver, à Comissão Eleitoral, em dupla sobrecarta, contendo a maior e externa o nome legível e a assinatura do eleitor, e a menor e interna, branca, opaca e tamanho comercial, sem qualquer identificação, contendo apenas o voto;
- 4) Que somente serão considerados os votos enviados sob registro postal que derem entrada no protocolo-geral do Ministério Público até o encerramento da votação;
- 5) Que no curso da votação, a Comissão Eleitoral verificará a regularidade dos votos enviados sob registro postal, depositando a sobrecarta menor com o voto na urna, assegurado o devido sigilo, não se admitindo, em hipótese alguma, o voto enviado sob registro postal em desacordo com o estipulado nos itens 3 e 4;
- 6) Que, terminada a votação, a Comissão Eleitoral se transformará em Junta Apuradora e resolverá os incidentes e proclamará o resultado, lavrando-se ata de todo o ocorrido;
- 7) Que os prazos do processo eleitoral serão todos contínuos, peremptórios e preclusivos, excluindo-se o dia do começo e incluindo o do vencimento, consoante o art. 10, § 2º, inciso XXX da LC 057/06;
- 8) Que os casos omissos da presente Resolução serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.
- 9) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém (Pa), 18 de outubro de 2010.

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça/Presidente da Comissão Eleitoral

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça/Membro da Comissão Eleitoral

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Promotor de Justiça/Secretário da Comissão Eleitoral

ELEIÇÕES PGJ - ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168452

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às onze horas, no gabinete do Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, Procurador de Justiça, localizado no 3º andar do Anexo I do Edifício-Sede do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, 36, nesta Capital, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, Procurador de Justiça, Presidente da Comissão Eleitoral, LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, Procurador de Justiça, Membro, e HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, Promotor de Justiça de 3ª Entrância convocado à Procuradoria de Justiça Criminal, Secretário, para deliberarem acerca da edição de resoluções para regulamentar o processo eleitoral e propaganda nas eleições que serão realizadas no dia 10/12/2010, para formação de lista tríplice ao cargo de Procurador-Geral de Justiça e Membros Efetivos do Conselho Superior do Ministério Público e para apreciar os pedidos de registro de candidatura ao cargo de Procurador-Geral de Justiça e atestar a elegibilidade dos Procuradores de Justiça aptos a concorrer a uma vaga de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público. Foram editadas as Resoluções Nº 001/2010-CE/MP/PA e Nº 002/2010-CE/MP/PA. A Comissão Eleitoral apreciou e deferiu os pedidos de registro de candidatura ao cargo de Procurador-Geral de Justiça apresentados pelos Procuradores de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES (protocolo nº 37.937/2010), ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA (protocolo nº 37.938/2010), JORGE DE MENDONÇA ROCHA (protocolo nº 37.939/2010) e ESTER DE MORAES NEVES DE

OUTEIRO (protocolo nº 38518/2010). A Comissão Eleitoral, após diligenciar junto ao Departamento de Recursos Humanos do órgão, considerou elegíveis ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior os Procuradores de Justiça: PEDRO PEREIRA DA SILVA, MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, ANABELA BOUÇÃO VIANA, FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e ANA LOBATO PEREIRA, e considerou inelegíveis ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior os Procuradores de Justiça: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES (atual Conselheiro, vedação: art. 25, VIII, da LC nº 057/2006), GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA (atual Conselheiro, vedação: art. 25, VIII, da LC nº 057/2006), CLÁUDIO BEZERRA DE MELO (Presidente da Comissão Eleitoral), UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL (atual Corregedora-Geral, vedação: art. 232, da LC nº 057/2006), ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO (atual Conselheira e Candidata à PGJ), LUIZ CESAR TAVARES BIBAS (atual Conselheiro e Membro da Comissão Eleitoral), GERALDO DE MENDONÇA ROCHA (atual PGJ, vedação: art. 232, da LC nº 057/2006), MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES (Candidato à PGJ), ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO (atual SUB-PGJ-TA, vedação: art. 10, § 2º, XII, "b", da LC nº 057/2006), ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA (Candidato à PGJ), MÁRIO NONATO FALÂNGOLA (Assessor da PGJ, vedação: art. 10, § 2º, XII, "b", da LC nº 057/2006), RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA (atual Conselheiro, vedação: art. 25, VIII, da LC nº 057/2006), EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS (Assessora da PGJ, vedação: art. 10, § 2º, XII, "b", da LC nº 057/2006), MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA (assumiu o Conselho Superior, vedação: art. 25, VIII, c/c art. 10, § 2º, XII, "b", da LC nº 057/2006), MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA (assumiu a SUB-PGJ-JI, vedação: art. 10, § 2º, XII, "b", da LC nº 057/2006), LEILA MARIA MARQUES DE MORAES (Assessora da PGJ, vedação: art. 10, § 2º, XII, "b", da LC nº 057/2006), TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA (assumiu a Secretaria do E. CPJ, vedação: art. 10, § 2º, XII, "b", da LC nº 057/2006), MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS (assumiu o Conselho Superior, vedação: art. 25, VIII, c/c art. 10, § 2º, XII, "b", da LC nº 057/2006), ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO (assumiu o Conselho Superior, vedação: art. 25, VIII, c/c art. 10, § 2º, XII, "b", da LC nº 057/2006), JORGE DE MENDONÇA ROCHA (candidato à PGJ) e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS (Assessora da PGJ, vedação: art. 10, § 2º, XII, "b", da LC nº 057/2006). A Comissão Eleitoral decidiu publicar AVISO dando ciência do deferimento das inscrições para o cargo de Procurador-Geral de Justiça e a relação de Procuradores de Justiça elegíveis ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior. Em não havendo recurso ou impugnação aos respectivos registros, a Comissão decidiu utilizar uma única cédula eleitoral para os dois pleitos, em papel branco, com impressão dos nomes e fotos dos candidatos, na cor preta, localizando os nomes dos candidatos à lista tríplice de Procurador-Geral de Justiça no lado esquerdo da cédula e os nomes dos candidatos ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior no lado direito da cédula. A Comissão designará data para realizar o sorteio da ordem de disposição dos nomes dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça na cédula eleitoral. Com relação aos candidatos ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior, a ordem observará o critério de antigüidade no Colégio de Procuradores de Justiça. Com relação aos votos encaminhados por via postal, a Comissão Eleitoral decidiu que ficarão depositados no cofre do Departamento de Administração, sob a responsabilidade de sua Diretora, Sra. FÁTIMA MARIA ÁVILA PARADELA, ficando orientada a receber os votos enviados pelo Protocolo-Geral do Ministério Público, mediante relatório do Sistema de Informações Protocolares e efetuar sua listagem, indicando a eleição para a qual foram enviados, o nome do Membro, a entrância, o local e a data de postagem, devendo entregá-los à Comissão Eleitoral no dia 10/12/2010, às 08:00 horas. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim,

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.//

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça/Presidente da Comissão Eleitoral

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça/Membro da Comissão Eleitoral

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Promotor de Justiça/Secretário da Comissão Eleitoral

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168453

CONTRATO: 108/2010

Objeto: Aquisição de material odontológico.

Valor Total: 22.769,77

Data Assinatura: 14/10/2010

Vigência: 15/10/2010 a 13/12/2010

Convite: 8/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122123745140000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: MF DA S FRANCO LTDA

Endereço: R Bernal do Couto, 504-A

CEP. 66055-080 - Belém/PA

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168458

PORTARIA Nº 4066/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 089/2010/MP/1º/PJVDFM, protocolizado sob o nº 36040/2010 de 28/9/2010, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL para, como representante do Ministério Público, officiar conjuntamente com a Promotora de Justiça MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ, nas sessões do Tribunal do Júri popular da comarca da Capital, no dia 4/10/2010, Processo nº 001.2009.2.049091-5, no julgamento de Ivo Borges da Conceição, e vítimas Nayara Cristina Araújo da Costa e Shirlene Araújo da Costa, podendo adotar medidas que entender adequadas, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 6 de outubro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

ERRATA DA PORTARIA Nº 3700/2010-MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168363

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 3700/2010-MP/PGJ, DE 08/10/2010, PUBLICADA NO D.O.E. DE 14/10/2010.**

ONDE SE LÊ: "Belém, 08 de outubro de 2010";

LEIA-SE: "Belém, 08 de setembro de 2010".

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 4141/2010-MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168342

PORTARIA N. 4141/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 23.218/2010 e 23.089/2009, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral,

CONSIDERANDO a designação de Juizes Auxiliares para funcionar junto a Zonas Eleitorais, no período das Eleições Gerais de 2010, R E S O L V E:

Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, em caráter especial, auxiliarem os Promotores Eleitorais nas Eleições Gerais de 2010, conforme a seguir especificado:

Promotor Auxiliar	Dias	Zona	Localidade
SILVANA SOUZA MENDONÇA	30 e 31.10.2010	30ª	MOSQUEIRO
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ	30 e 31.10.2010	77ª	BELÉM
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA	30 e 31.10.2010	98ª	BELÉM

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Auxiliares devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de outubro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

CONTINUA NO CADERNO 4